Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 28 de janeiro de 2013.

Ofício n.º 01/13 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei n.º 1, que dispõe sobre a matéria constante de sua ementa.

Solicitamos, que a tramitação do mesmo se faça em regime de urgência tendo em vista tratar-se de questão de relevante importância.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP

Recebi 31/01/2013

PROJETO DE LEI n.º 1, de 28 de janeiro de 2013.

"Autoriza a alienação de bens inservíveis que menciona"

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação apresentado pela Comissão Avaliadora, os bens inservíveis abaixo descritos:

1) Veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL/ NÃO APLIC., cor BRANCA, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa CZA 2071, Chassi 9BD15802786031559, patrimônio n.º 2049.

2) Veículo marca/modelo FIAT/PALIO FIRE FLEX, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLIC., cor PRETA, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa CZA 2072, chassi 9BD17164G85096947, patrimônio n.º 2048.

3) Veículo marca/modelo VW/KOMBI LOTAÇÃO, espécie/tipo PAS/MICROONIB/NÃO APLIC., cor BRANCA, combustível GASOLINA, ano de fabricação e modelo 2005, placa CMW 5674, chassi 9BWGB07X15P009841, patrimônio n.º 1915.

4) TRATOR ESCAVO-CARREGADOR, E RETRO-ESCAVADEIRA, MODELO FB80.3, ASP, 4X4, TOL. B C/MOTOR ASPIRADO DIESEL, PINTURA NA COR

LARANJA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002 MARCA FIAT ALLIS, chassi FB803A4R 03872, patrimônio n.º 1585.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser afixada no átrio da Prefeitura Municipal.

Areias, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei "Autorizar a alienação de bens inservíveis que menciona".

A pretensão do Executivo é alienar, através de licitação, na modalidade leilão, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação, bens inservíveis ao uso público municipal, no caso em questão os veículos descritos no artigo 1.º.

Ressalte-se que, os bens avaliados acima se tornaram inservíveis para o uso no serviço público municipal, em razão dos reparos que necessitam, uma vez que além do tempo despendido para a devida reforma dos mesmos, o Município tem gasto muito para colocá-los em perfeitas condições de uso nos serviços públicos municipais em razão da quilometragem rodada, sendo certo que de uma hora para outra voltaram a dar problemas de manutenção, tendo em vista o uso contínuo dos mesmos.

De se notar que se trata de veículos que em razão do uso contínuo nos serviços públicos municipais, se desgastaram ao longo do tempo.

Pelo exposto, contando com o costumeiro apoio desta Egrégia Casa de Leis, esperamos que este Projeto seja provado por unanimidade.

Areias, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, ODAIR MARIANO RODRIGUES, nomeados pela Portaria n.º 5/2013, vêm apresentar **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, para fins de alienação na modalidade leilão, dos bens inservíveis abaixo descritos:

1) Veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL/ NÃO APLIC., cor BRANCA, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa CZA 2071, Chassi 9BD15802786031559, patrimônio n.º 2049.
Citado veículo necessita de reparos gerais na parte mecânica, com quilometragem acima de 300.000 quilômetros rodados, desta forma avaliamos o veículo em questão em .....R$ 12.500,00

2) Veículo marca/modelo FIAT/PALIO FIRE FLEX, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL/NÃO APLIC., cor PRETA, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa CZA 2072, chassi 9BD17164G85096947, patrimônio n.º 2048.
Citado veículo necessita de reparos gerais na parte mecânica, com quilometragem acima de 280.000 quilômetros rodados, reparo parte elétrica, desta forma avaliamos o veículo em questão em.....R$ 17.500,00

3) Veículo marca/modelo VW/KOMBI LOTAÇÃO, espécie/tipo PAS/MICROONIB/NÃO APLIC., cor BRANCA, combustível GASOLINA, ano de fabricação e modelo 2005, placa CMW 5674, chassi 9BWGB07X15P009841, patrimônio n.º 1915.
Citado veículo necessita de reparos gerais na parte mecânica, serviços de tapeçaria, reparo parte elétrica, com quilometragem acima de 100.000 quilômetros rodados desta forma avaliamos o veículo em questão em.....R$ 18.000,00

4) TRATOR ESCAVO-CARREGADOR, E RETRO-ESCAVADEIRA, MODELO FB80.3, ASP, 4X4, TOL. B C/MOTOR ASPIRADO DIESEL, PINTURA NA COR LARANJA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002 MARCA FIAT ALLIS, chassi FB803A4R 03872, patrimônio n.º 1585.

Citado veículo necessita de reparos gerais na parte mecânica, reparo parte elétrica, com aproximadamente 15.000 horas de uso, desta forma avaliamos o veiculo em questão em.....R$ 105.000,00

Os bens avaliados acima se tornaram inservíveis para o uso no serviço público municipal, em razão dos reparos que necessitam, uma vez que além do tempo despendido para a devida reforma dos mesmos, o Município tem gasto muito para colocá-los em perfeitas condições de uso nos serviços públicos municipais em razão da quilometragem rodada, sendo certo que de uma hora para outra voltaram a dar problemas de manutenção, tendo em vista o uso contínuo dos mesmos.

Areias, 18 de janeiro de 2013.

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

ODAIR MARIANO RODRIGUES